

de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Arrábida, ficando a auferir a remuneração base definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, o correspondente ao nível remuneratório da respetiva categoria no valor de 1.201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Marta Cristina Belmonte Pereira, enfermeira do ACES da Arrábida;

1.º Vogal Efetivo: Ana Rosa Franco Gaboleiro, Enfermeira do ACES da Arrábida, que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: José António Neto Ferreira da Silva, Enfermeiro do ACES da Arrábida;

1.º Vogal Suplente: Maria Madalena Fialho Mourata da Silva, Enfermeira Chefe do ACES da Arrábida;

2.º Vogal Suplente: Ana Sofia Marquês, Enfermeira do ACES da Arrábida.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

6 de junho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

209734292

Aviso (extrato) n.º 9083/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 8157/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 133, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015, com a trabalhadora Alexandra Pereira Raposo Velosa, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Almada/Seixal, com a remuneração base de 1201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), e que se situa na 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Margarida Conceição Sota — Enfermeira Chefe

1.º Vogal Efetivo: Ana Paula Oliveira Pereira — Enfermeira

2.º Vogal Efetivo: Francelina Conceição Cruz — Enfermeira

1.º Vogal Suplente: Carla Luisa Palma Marques Dias — Enfermeira

2.º Vogal Suplente: Helena Maria Marçal Jacob Malhadas — Enfermeira

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

6 de junho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

209732915

Instituto Nacional de Saúde
Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Despacho (extrato) n.º 9316/2016

Verificando-se a vacatura do cargo de diretor intermédio de 1.º grau — Diretor de Gestão de Recursos Financeiros deste Instituto e obtida que foi a concordância junto do Instituto Superior Técnico Conselho Diretivo, por deliberação de 17 de junho de 2016, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designou, em regime de substituição, a licenciada Margarida Isabel Novaes Santana Alho, no mesmo cargo, por ser detentora do perfil, da ex-

periência profissional, dos conhecimentos e da formação adequados ao desempenho do cargo.

A presente designação produz efeitos à data de 1 de julho de 2016.

21 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., *Fernando de Almeida*.

Nota Curricular

I — Identificação:

Margarida Isabel Novaes Santana Alho, nascida a 20 de maio de 1972.

II — Habilitações literárias:

Licenciada em Contabilidade e Administração, Ramo Contabilidade e Administração Pública (2004) pelo Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade.

III — Carreira profissional e cargos exercidos:

Coordenadora da Contabilidade Integrada do DECivil — IST (desde junho de 2008);

Contabilista certificada no Gabinete de Contabilidade — Construção Civil, Restauração, Ensino, Comércio (2004-2016);

Gestora Administrativa e Financeira do Atelier LGA — Arquitecto, (1991-2012).

209734738

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Gabinete do Secretário de Estado
das Infraestruturas

Despacho n.º 9317/2016

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 5.º e nos termos do artigo 74.º e seguintes do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro, e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 76.º do citado código, torna-se público que, por despacho de 7 de junho de 2016, determinei o indeferimento do pedido de reversão, formulado por Fernando António da Costa Marques, por caducidade do direito à reversão da área sobrance de 988 m2, correspondente à parcela 72.02, situada na Freguesia de Canelas e Concelho de Vila Nova de Gaia, cuja utilidade pública foi declarada através do Despacho n.º 12 847/2003 (2.ª série), de 2 de junho de 2003, do Secretário de Estado das Obras Públicas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 3 de julho de 2003, por à data ter sido considerada necessária à execução da obra da “concessão Costa da Prata — ER1-18-sublanço IC1-IP1 (quilómetro 2,000 ao quilómetro 4,700)”.

17 de junho de 2016. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d’Oliveira Martins*.

209740334

Despacho n.º 9318/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de auxiliar no meu gabinete Alda Maria da Silva, Operadora de Apoio Administrativo da Infraestruturas de Portugal, S. A.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo respetivo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.